



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2022

. Publicada no DOE nº 13.359, de 29 de agosto de 2022
. Alterada pela Portaria nº 629/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, no Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022, e no Decreto nº 11.110, de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 930/2022/SEFAZ - GSA RE (SEI 4847080); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012496.00029/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º O crédito outorgado do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS concedido aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível - EHC estabelecidos no Estado, nos termos do Decreto nº 11.110, de 22 de agosto de 2022, será apropriado com observância aos limites e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Estão aptos ao benefício os distribuidores de etanol hidratado combustível - EHC, estabelecidos no Estado do Acre, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conjuntamente com os respectivos montantes de créditos autorizados.

§ 1º O valor indicado na coluna "Crédito Mensal Autorizado", da tabela constante do Anexo Único desta Portaria, será apropriado na escrita fiscal dos respectivos distribuidores em cinco parcelas mensais de igual valor, no período de agosto a dezembro de 2022.

§ 2º A critério do estabelecimento, o crédito outorgado autorizado poderá ser apropriado na Apuração do ICMS das Operações Próprias ou na Apuração do ICMS da Substituição Tributária.

§ 3º Para efetuar a apropriação do crédito, a distribuidora de combustível informará na Escrituração Fiscal Digital (EFD) no registro E111 o código de ajuste "AC020021" ou no registro E220 o código "AC120001", conforme o caso, com o respectivo valor a ser creditado.

Art. 3º O Anexo I da Portaria nº 565, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

“ANEXO I

TABELA 5.1.1			
TABELA DE AJUSTES DOS SALDOS DA APURAÇÃO DO ICMS			
CÓDIGO DO AJUSTE	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
...	...	...	...
AC020021	Apuração do ICMS; Outros créditos; Crédito outorgado aos distribuidores de etanol hidratado combustível - EHC para assegurar o diferencial competitivo de que trata a EC nº 123/2022 (Decreto nº 11.110/2022, Portaria nº 447/2022)	01/08/2022	
...	...	...	...
AC120001	Apuração do ICMS ST; Outros créditos; Crédito outorgado aos distribuidores de etanol hidratado combustível - EHC para assegurar o diferencial competitivo de que trata a EC nº 123/2022 (Decreto nº 11.110/2022, Portaria nº 447/2022)	01/08/2022	
...	...	...	...

”NR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 28 de agosto de 2022.

Elson Afonso Chaves D’ávila
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nova redação dada ao Anexo Único pela Portaria nº 629, de 16 de dezembro de 2022. Efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SEFAZ Nº 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2022

DISTRIBUIDOR DE EHC	CNPJ	CRÉDITO TOTAL AUTORIZADO (R\$)	CRÉDITO MENSAL AUTORIZADO (R\$)
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S/A	03.128.979/0002-57	405.972,07	81.194,41
VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0146-69	1.171.476,14	234.295,23
TOTAL		1.577.448,21	315.489,64

Redação original: efeitos até 19 de dezembro de 2022

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIDOR DE EHC	CNPJ	CRÉDITO TOTAL AUTORIZADO (R\$)	CRÉDITO MENSAL AUTORIZADO (R\$)
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S/A	03.128.979/0002-57	405.972,07	81.194,41
VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0146-69	1.171.476,14	130.416,79
TOTAL		1.577.448,21	315.489,64